



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.08.003-DL-DIVE**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **COLETA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP – INTERNET PROTOCOL, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, COM LATÊNCIA MEDIA ENTRE ROTEADORES DE 10MS E MÁXIMA DE 54MS, COM PERDA MÉDIA DE PACOTES MENSAL DE NO MÁXIMO 1%, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ROTEADOR COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DESTE SERVIÇO, COM A POSSIBILIDADE DE SUPTAR APLICAÇÕES TCP/IP - TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL / INTERNET PROTOCOL, PARA PROVER O ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) JUNTO AO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, junto à empresa PROVIDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.840.113/0001-44, pelo valor unitário de R\$ 169,90 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pelo período de 01 (um) mês perfazendo o valor global de R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO e SERETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Município de Beberibe, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 25 de fevereiro de 2021.



ADSON COSTA CHAVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação